

Processo Seletivo 2022	AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO HOSPITALAR /TRANSPORTE EM AMBULÂNCIAS
RFP Nº 076/2022	

Trindade/GO, 07 de outubro de 2022.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de remoção hospitalar /transporte em ambulâncias, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao **Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreria dos Santos (HETRIN)**, que, após a fase de apresentação e análise dos documentos e propostas (documento anexo), foi declarado o seguinte:

- 1. HMK SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.299.489/0001-05, não atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na RFP, sendo desclassificada.
- 2. SAVIOR - MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.299.895/0004-10, não atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na RFP, sendo desclassificada.

Não houve outras proponentes.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Análise HETRIN

RFP 017/2022 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO HOSPITALAR /TRANSPORTE EM AMBULÂNCIAS

Metodologia de Análise das Propostas

- A metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo divide-se em:
 - 1. Análise Jurídica e Fiscal:** verificação da existência, funcionamento e regularidade da empresa através dos documentos solicitados na RFP e comprovação de que a empresa apresenta regularidade com todas as dívidas tributárias, seja na esfera municipal, estadual ou federal;
 - 2. Análise Técnica:** verificação quanto aos requisitos técnicos que demonstram a capacidade de fornecer o produto e/ou serviço, cumprindo minimamente os requisitos da RFP; e
 - 3. Análise Comercial:** verificação da validade e da melhor proposta comercial mediante cumprimento das condições dispostas na RFP, condicionado ao cumprimento dos itens 1 e 2 para definição da empresa vencedora.

Proponente 01 – TRIMED SAÚDE

1. **Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa HMK SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.299.489/0001-05, não cumpriu todos os requisitos deste item, devido:
 - a) Item 11.2, alínea c) – a empresa não apresentou inscrição estadual ou declaração de isento;
 - b) Item 11.2, alínea m) – a empresa apresentou documentação de experiência com período menor ao previsto no requisito;
 - c) Item 11.2, alínea n) – a empresa não apresentou Atestado de Visita Técnica.

2. **Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na RFP, bem como em consonância com as especificações técnicas requeridas. Item Cumprido.

3. **Análise Comercial:** Diante do não cumprimento do item 1, a Proposta Comercial não foi analisada.

Resultado: Desclassificada

Proponente 02 – SAVIOR - MEDICAL SERVICE LTDA

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa SAVIOR - MEDICAL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.299.895/0004-10, não cumpriu todos os requisitos deste item, devido:
 - a) Item 11.2, alínea c) – a empresa não apresentou inscrição estadual ou declaração de isento;
 - b) Item 11.2, alínea m) – a empresa não apresentou documentação de experiência;
 - c) Item 11.2, alínea n) – a empresa não apresentou Atestado de Visita Técnica.
- 2. Análise Técnica:** A empresa não apresentou Proposta Técnica. Item não cumprido.
- 3. Análise Comercial:** Diante do não cumprimento dos itens 1 e 2, a Proposta Comercial não foi analisada.

Resultado: Desclassificada

Resultado da Análise

Diante da análise dos documentos e das propostas apresentadas, as proponentes foram **desclassificadas** por não atender as exigências da RFP 076/2022.